



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009
ANEXO I - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E REQUISITOS BÁSICOS**

EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E OU / COMPLETO

EMPREGO: 1.01 – SERVENTE – 08 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 620,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental Incompleto com conhecimentos Básicos na Função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando, encerando dependência, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservação. Executar tarefas não qualificadas tais como: limpeza de áreas externas e pátios de estabelecimentos da saúde. Executar serviços de natureza elementar, auxiliando na remoção de entulhos e de materiais; retirar e devolver materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução de serviços do almoxarifado. Efetuar limpeza varrendo e coletando o lixo acumulado, despejando-o em veículos e depósitos próprios; executar serviço de vigilância do patrimônio público externo. Efetuar a limpeza e arrumação de banheiros, utilizando produtos de limpeza apropriados e reabastecendo-os de produtos higiênicos para conservá-los em condições de uso. Preparar e servir café, chá, merenda e outros. Servir a merenda nas escolas e efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos. Providenciar e distribuir café, chá e água aos funcionários visitantes, transportando-os em bandeja, para atender aos pedidos. Manter a ordem e higiene no local de trabalho; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 1.02 – GUARDA DE PATRIMÔNIO - 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 721,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo com conhecimentos Básicos na Função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Receber, orientar, encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas em dependências do órgão, de acordo com a demanda. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do órgão, garantindo a segurança do local. Executar a ronda diurna e/ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, diminuindo o risco de furtos. Verificar instalações hidráulicas, Elétricas e sanitárias durante o turno a fim de detectar possíveis irregularidades e providenciar, a tempo, as medidas recomendáveis. Controlar a movimentação de veículos, e entrada e saída de volumes, bens móveis e pessoas, impedindo o ingresso dos que não atendem às normas internas da administração. Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda. Solicitar socorro às autoridades competentes, imediatamente nos casos de incêndio, enchentes, ameaças de desabamentos, vendavais, atentados contra a integridade física e contra a vida, comunicando o fato à chefia imediata. Relatar as anormalidades verificadas no seu turno de trabalho, informando-as aos responsáveis pelo local. Efetuar policiamento interno e externo das instalações municipais, segurança interna de funcionários e mercadorias existentes no interior do órgão, a fim de impedir eventual lesão ao patrimônio. Executar outras contribuições correlatas às acima descritas conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

EMPREGO: 1.03 - MOTORISTA – 09 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 863,00

CARGA HORÁRIA: 44 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Fundamental completo, conhecimentos Gerais e Específicos na Função e CNH “D”. Ter conhecimento de localização na Cidade de São Paulo, especificadamente voltado para Órgãos e secretarias e Instituições Públicas.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Dirigir e conservar veículos automotores da frota municipal, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans, de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho. Efetuar entrega de objetos e transporte de pessoas. Efetuar e coordenar carga e descarga do veículo conforme sua capacidade. Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos. Cuidar para que o veículo esteja sempre limpo, conservando-o em perfeitas condições de funcionamento, encaminhá-lo para revisão periódica ou reparos, quando necessários. Zelar pela documentação de carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Cuidar da documentação do veículo, evitando que se expirem os prazos legais para recolhimento de impostos devidos. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar a disposição em plantão contínuo para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas. Preencher relatórios mensais de controle, tais como: relatórios de quilômetros percorridos, de



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009**

deslocamento, de média de consumo de combustível, de manutenção e condição do veículo, etc; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO COMPLETO

EMPREGO: 2.01 - ALMOXARIFE – 01 Vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 892,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Médio completo com conhecimentos Específicos na Função + Informática.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos verificando quantidade, qualidade e especificações. Organizar a estocagem dos materiais, de forma a reservar a sua integridade física e condições de uso, de acordo com as características de cada material, bem como para facilitar a sua localização e manuseio. Manter controles dos estoques, através de registros apropriados, anotando todas as entradas e saídas, visando facilitar a reposição e elaboração dos inventários. Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque. Elaborar inventário mensal, visando a comparação com os dados dos registros. Separar materiais para devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários. Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas. Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item. Supervisionar a elaboração do inventário mensal, visando o ajuste de divergências com os registros contábeis.

EMPREGO: 2.02 – AUXILIAR DE FARMÁCIA – 1 vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 892,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo com conhecimentos Específicos na Função + informática.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Compreende na realização das atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.

EMPREGO: 2.03 – ENCARREGADO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO – 01 Vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 892,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo com conhecimentos Específicos na Função + informática.

Planeja, organiza e orienta a direção de serviços de arquivo; Acompanha o processo documental e informativo, Coordena e planeja a automação aplicada aos arquivos, controla o recebimento, o registro e a distribuição de documentos, visando evitar extravios ou perdas, Arquia documentos em geral por ordem alfabética ou numérica, classificando-os conforme critério adotados; Localiza documentos, entregando-os ao interessado, Separa os documentos destinados ao arquivo morto. Coordenam serviços gerais de malotes, protocolos, mensageiros, transporte, cartório, limpeza, terceirizados, manutenção de equipamento, mobiliário, instalações etc; administram materiais de consumo; organizam documentos e correspondências.

EMPREGO: 2.04 - ESCRITURÁRIO – 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 863,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITO BÁSICO: Ensino Médio completo com conhecimentos Específicos na Função e Informática.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Arquivar processos, fichas de pagamento, correspondências, pequenos serviços de digitação, organização e controle de arquivo através de arquivo de documentos e guarda de materiais, segundo critérios previamente determinados e normas de serviço; entregar materiais que lhe forem solicitados, anotando destinos, nome do solicitante, órgão no qual se encontra e outros dados necessários, segundo instruções e normas de serviço; controlar os materiais emprestados, verificando data e o tempo permitido, solicitando providências ao superior hierárquico para evitar o extravio; manter atualizado os arquivos com a finalidade de facilitar a localização, segundo critérios previamente determinados e normas de serviço; renovar capas de processos administrativos em casos de mau estado, anotando todos os dados existentes na anterior; prestar informações solicitadas pelo público, que comparecem as repartições municipais; desempenhar outras atribuições afins.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009**

EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

EMPREGO: 3.01 – ASSISTENTE SOCIAL – 06 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CRESS”.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Elaborar e executar programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas. Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, elaborar ou participar da elaboração e execução de campanhas educativas no campo de saúde pública, higiene e saneamento; organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; promover palestras, visitas a domicílios, e outros meios, a prevenção ou solução de problemas sociais identificados entre grupos específicos de pessoas; organizar e manter atualizadas referências sobre as características sócio-econômicas dos servidores municipais, bem como dos pacientes assistidos nas unidades de assistência social; aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; executar outras atribuições afins.

EMPREGO: 3.02 – ENFERMEIRO PADRÃO – 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS.

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “COREN”.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as Disposições legais da profissão; planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a USF; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto, e idoso; no nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária; realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades corretamente às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 3.03 - FARMACÊUTICO – 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CRF”.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos. Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; orientar sobre uso de produtos e prestam serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais; atualizar programas específicos da assistência farmacêutica; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 3.04 – FISIOTERAPEUTA – 01 Vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CREFITO”.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagem terapêutica; Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009

recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 3.05 – FONOAUDIÓLOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) – 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CRF^a”.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Prestar assistência fonoaudiológica nas unidades e serviços do município, para promoção e proteção da saúde, a detecção e tratamento precoces e a reabilitação de distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição, inclusive em equipe de diagnóstico; realizar terapia fonoaudiológica dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; planejar e ministrar cursos de treinamentos promovidos pela Municipalidade; realizar serviços de Fonoaudiologia; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de Fonoaudiologia; assessorar escolas e serviços da Secretaria de Educação no campo da Fonoaudiologia; emitir parecer fonoaudiológica, na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; integrar-se à equipe escolar; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

EMPREGO: 3.06 – MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - “PSF” - 01 Vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.334,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CRM” e qualificação própria da função.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio do paciente; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde; executar outras atribuições afins.

EMPREGO: 3.07 – PSICÓLOGO (ÁREA DA EDUCAÇÃO) - 02 Vagas

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.475,00

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Registro no “CRP”

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades na área educacional.

Estudar e avaliar os alunos em seus aspectos intelectuais, psicomotor e emocional (abrangendo a psicodinâmica individual, familiar e sócio-cultural), empregando métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de formular diagnóstico ou parecer psicológico, favorecendo a aprendizagem.

Integrar-se a equipe escolar, assinalar e analisar fatores que favorecem ou prejudicam a aprendizagem. Auxiliar o aluno no desenvolvimento escolar. Fazer intervenção atuando frente aos problemas, sem desvincular-se do processo educativo. Encaminhar o aluno para outros profissionais quando necessário. Orientar professores, pais e equipe técnica de educação em suas funções. Propor projetos que visam prevenir a defasagem e/ou inserir o aluno com dificuldade na escolaridade normal. Executar outras atribuições afins.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009**

EMPREGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

**EMPREGO: 3.08 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PAEB II” –
ESPECIALISTA EM PORTUGUÊS/INGLÊS – 02 VAGAS**

REMUNERAÇÃO: R\$ 843,00

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS: (25 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 3h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Letras e Habilitações Específicas em área própria ou formação com área correspondente e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente nas disciplinas de: Português/Inglês

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas nas disciplinas de Português/Inglês; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levar as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**EMPREGO: 3.09 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PAEB II” –
ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS EXATAS E/OU BIOLÓGICAS – 02 vagas**

REMUNERAÇÃO: R\$ 843,00

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS: (25 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 3h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Matemática Plenificada em Ciências e Habilitações Específicas em área própria ou formação em Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em matemática, biologia, química ou física, com no mínimo 160 horas de estudo na disciplina de matemática e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente nas disciplinas de: Matemática/Ciências.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas nas disciplinas de Matemática/Ciências; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levar as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

**EMPREGO: 3.10 - PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PAEB II” –
ESPECIALISTA EM CIÊNCIAS HUMANAS – 01 vaga**

REMUNERAÇÃO: R\$ 843,00

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS SEMANAIS: (25 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 3h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em História com no mínimo 160 horas na disciplina de geografia no currículo, ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais com habilitação em: História, Educação Moral e Cívica ou Geografia, ou Licenciatura em Geografia com no mínimo 160 horas de história no currículo e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente nas disciplinas de: História/Geografia.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas nas disciplinas de História/Geografia; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar na elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levar as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA / SP
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 02/2009**

EMPREGO: 3.11 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PTEB II”

DISCIPLINA DE GEOGRAFIA – 01 vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 7,46 H/AULA.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS / AULA SEMANAIS: (13 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 1h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Geografia ou formação com área correspondente e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente na disciplina de Geografia.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas, nas disciplinas de Geografia; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar da elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 3.12 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PTEB II”

DISCIPLINA DE CIÊNCIAS – 01 vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 7,46 H/AULA.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS / AULA SEMANAIS: (13 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 1h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Ciências ou formação com área correspondente e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente na disciplina de Ciências.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas, nas disciplinas de Ciências; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar da elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.

EMPREGO: 3.13 - PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – “PTEB II”

DISCIPLINA DE MATEMÁTICA – 01 vaga

REMUNERAÇÃO: R\$ 7,46 H/AULA.

CARGA HORÁRIA: 16 HORAS / AULA SEMANAIS: (13 HORAS DE JORNADA + 2h de “HTPC” + 1h “HTPL”)

REQUISITOS BÁSICOS: Ensino Superior completo com Licenciatura Plena em Matemática ou formação com área correspondente e/ou complementação pedagógica nos termos da legislação vigente para docência nos anos finais do Ensino Fundamental, especificamente na disciplina de Matemática.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: Preparar e ministrar aulas, nas disciplinas de Matemática; efetuar registros burocráticos e pedagógicos; participar da elaboração do projeto pedagógico e atividades educativas em estabelecimentos de Ensino Fundamental II, especificamente nos anos finais, na Educação de Jovens e Adultos e em projetos educacionais especiais levando as crianças a exprimirem-se através de atividades educativas, recreativas e culturais, visando seu desenvolvimento educacional e social; zelar pela conservação e manutenção de equipamentos e materiais colocados à sua disposição; obedecer às normas administrativas concernentes as atividades do órgão de atuação; integrar a equipe de educação na Unidade Escolar; participar da elaboração do planejamento escolar anual, apresentando sugestões de atividades e desenvolvimento de seu conteúdo; executar outras tarefas afins à sua responsabilidade.